



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8^a REGIÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
nº 01/2023

Trata-se de convite para a adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2023, deflagrado por meio do Ofício Circular TST.GVP. Nº 010/2023.

A iniciativa envolve a troca de informações para o fomento de iniciativas de desjudicialização como não interposição ou desistência de recursos e extinção ou não impugnação de execuções, bem como de solução consensual dos litígios.

Tendo em vista o interesse deste Regional em aderir aos Acordos de Cooperação Técnica, em despacho exarado nos autos do Proad nº 5508/2023, a Presidência deste TRT8 acolheu as sugestões apresentadas pela Excelentíssima Desembargadora Francisca de Oliveira Formigosa, Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária e Coordenadora do NUPEMEC, deste Tribunal, em que destaca que o NUPEMEC já possui tratativas com o Órgão participe.

Diante do exposto o Tribunal Regional do Trabalho da 8^a Região adere ao **Termo de Cooperação Técnica Nº 006/2023, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na forma estabelecida no referido Acordo de Cooperação, conforme prevê cláusula quarta, *in verbis*:

“CLÁUSULA QUARTA - Os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), poderão aderir ao acordo de cooperação no âmbito de suas competências, mediante simples comunicação à Vice-Presidência do TST, podendo ajustar outras ações que entenderem pertinentes, para a plena execução do objeto deste acordo, tendo as cláusulas do presente instrumento como parâmetro mínimo da avença.
Parágrafo único – Havendo a adesão mencionada no caput, o TRT accordante, remeterá à Vice-Presidência do TST, trimestralmente, com subsídios da CAIXA, as seguintes informações quanto aos resultados: (a) número de audiências realizadas; (b) número de processos extintos por conciliação e (c) valor total das conciliações efetivadas.”

O Ofício Circular TST.GVP. nº 027/2023 informa o *link* abaixo, que dá acesso à primeira lista atualizada de processos indicados para conciliação:
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WippdCawGi8ijNptKS2iXFYytHYuH9bi/edit?usp=sharing&ouid=100260713983616494070&rtpof=true&sd=true>.

Os servidores Jonathas Matos Soares, Assessor da SEJUD, e Priscila Soares Barbosa, Assistente da SEJUD, atuarão como gestores e fiscais do referido termo de adesão ao acordo.

Belém, 9 de novembro de 2023.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária e Coordenadora do NUPEMEC